

DOM 28 10 2011

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/11-SMT.GAB

Processo Administrativo nº 2010-0.336.287-3 **Assunto: Contrato n. 001/11-SMT.GAB – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Prestação de Serviços de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito no Município de São Paulo – 4º Termo de Aditamento – Prorrogação do Contrato pelo período de 1º de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011 e Acréscimo Quantitativo.**

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Operações do Sistema Viário – DSV e das Assessorias Econômico- Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “b” e no artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8666/93, bem como no artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, observadas as disposições da Lei Municipal 13.278/02, AUTORIZO, nos termos da delegação conferida pela Portaria 053/10-SMT.GAB, o aditamento do Contrato n. 001/11-SMT, firmado com a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, inscrita no CNPJ sob n. 47.902.648/0001-17, para prestação dos Serviços de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito no Município de São Paulo, nos termos das propostas CE DA 356/11, CE DA 358/11 e anexos, para fazer consignar: 1) A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n. 001/11-SMT pelo período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2011, pelo valor de R\$ 7.903.892,50 (sete milhões, novecentos e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 2) O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO decorrente da publicação do Decreto n. 52.711, de 07 de outubro de 2011, que abriu crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.574.174,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais). O ACRÉSCIMO **QUANTITATIVO e a PRORROGAÇÃO ora autorizados totalizam R\$ 53.478.066,50 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 478.507.994,36 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 531.986.060,86 (quinhentos e trinta e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil e sessenta reais e oitenta e seis centavos).**

II. AUTORIZO, outrossim, a oportuna emissão das respectivas Notas de Empenho em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, no montante de R\$ 53.478.066,50 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para suportar o acréscimo quantitativo e a prorrogação autorizados no item I retro, dos quais: R\$ 45.574.174,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais) deverão onerar a dotação n. 87.10.26.782.1261.4702.3390.39 00; R\$ 3.600.554,50 (três milhões, seiscentos mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) deverão onerar a dotação n. 98.20.26.782.1262.1234.4490.5100; R\$ 2.810.930,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e trinta reais) deverão onerar a dotação n. 87.10.26.782.1261.47 06.3390.3900; R\$ 1.226.902,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis reais mil, novecentos e dois reais) deverão onerar a dotação n. 87.10.26.782.1261.4707.3390.3900; e R\$ 265.506,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais) deverão onerar a dotação n. 87.10.26.782.1261.4708.3390.39 00, sendo todas dotações do orçamento vigente, conforme Extratos de Reserva nºs. 72.102, 72.103, 67.894, 67.895 e 67.898, respectivamente.

III. APROVO, por conseguinte, a minuta do 4º Termo de Aditamento acostada ao presente processo.